



1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 073/2023 Pregão Eletrônico nº002/2022 PE SRP

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, inscrita no CNPJ nº. 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO, denominada CONTRATANTE, e denominada CONTRATADA a empresa PERFIL HOSPITALAR - LTDA, CNPJ: 19.430.036/0001-33, situada na AV LIBERDADE SN QD 146 LT 50 / JAR-DIM BURITI SEREN / APARECIDA DE GOIANIA / GO – CEP – 74943 400 - Brasil , representado (a) pelo (a) Sr. EDUARDO ANTÔNIO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, RG: 3823495 SSP/GO, CPF: 858.195.901-63 , residente e domiciliado na Rua Alagoas s/n, Quadra 4 lote 13 Setor Jardim Sereno, Aparecida de Goiânia-Brasil, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1. Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Benevides-PA.

Cláusula III – Dos Objetos do Termo Aditivo

- **3.1** O presente Termo Aditivo possui como objetos:
- a) Acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens do contrato, resultando no valor de R\$ 9.520,47 (nove mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), ao valor global inicialmente contratado de R\$ 38.307,86 (trinta e oito mil e trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos), resultando o valor final de R\$ 47.828,33 (quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo:

,



SEMADSecretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

	QUANTITATIVO PARA TERMO ADITIVO								
N° ITE M	DESCRIÇÃO	Quantid ade Contrat	Valor Unitári o	Valor Total Contrat o	Saldo do Contr ato	Saldo do Contrato (R\$) em	Quantid ade Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
36	BABADOR PLÁSTICO IMPERMEÁVEL ADULTO.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	0	R\$ -	1	25,00 %	R\$ 10,00
37	BABADOR PLÁSTICO IMPERMEÁVEL DECORADO COM MOTIVO INFANTIL.	4	R\$ 14,25	R\$ 57,00	0	R\$ -	1	25,00 %	R\$ 14,25
56	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO LIVRE DE EUGENOL - FRASCO COM 20 GRAMAS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	0	R\$ -	5	25,00 %	R\$ 40,00
63	VERNIZ COM FLÚOR, CAIXA CONTENDO KIT COM FRASCO DE 10 ML DE VERNIZ + FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE (ÁLCOOL ETÍLICO).	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00	0	R\$ -	1	25,00 %	R\$ 21,00
65	ESCOVA DE ROBINSON RETA EM NYLON COM HASTE DE METAL PARA CONTRA- ÂNGULO.	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00	0	R\$ -	75	25,00 %	R\$ 123,75
73	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DE POLPA DENTAL, FRASCO COM 10 ML, A BASE DE FORMALDEÍDO, OCRESOL, GLICERINA BIDESTILADA E ETANOL.	20	R\$ 5,98	R\$ 119,60	0	R\$ -	5	25,00 %	R\$ 29,90
74	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, PÓ EM FRASCO DE 50 GRAMAS.	20	R\$ 4,66	R\$ 93,20	0	R\$ -	5	25,00 %	R\$ 23,30



SEMADSecretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

						,			
91	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AROMATIZADO, A BASE DE LÁTEX, COM SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO 14CM X 14CM, CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES, 93 COR AZUL.	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 144,00
93	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA A BASE DE ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 500 ML.	8	R\$ 10,87	R\$ 86,96	0	R\$ -	2	25,00 %	R\$ 21,74
94	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA A BASE DE BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA, FRASCO COM 500 ML.	8	R\$ 10,87	R\$ 86,96	0	R\$ -	2	25,00 %	R\$ 21,74
110	DISCO DE CARBORUNDUM - PACOTE COM 10 UNIDADES	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	0	R\$ -	5	25,00 %	R\$ 70,00
115	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE N. 6	48	R\$ 6,96	R\$ 334,08	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 83,52
133	BROCA CARBIDE DE TUNGSTÊNIO MINICUT	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00	0	R\$ -	1	16,67 %	R\$ 57,00
134	BROCA CARBIDE DE TUNGSTÊNIO MAXICUT	6	R\$ 55,99	R\$ 335,94	0	R\$ -	1	16,67 %	R\$ 55,99
135	BROCA DE AÇO CARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO N. 1	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00	0	R\$ -	3	25,00 %	R\$ 10,50
136	BROCA DE AÇO CARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO N. 2	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00	0	R\$ -	3	25,00 %	R\$ 10,50
138	BROCA LARGO PESO 32MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 1	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88



SEMADSecretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

139	BROCA LARGO PESO 32MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 2	24	R\$ 10,08	R\$ 241,92	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 60,48
140	BROCA LARGO PESO 32MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 3	24	R\$ 8,98	R\$ 215,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 53,88
141	BROCA LARGO PESO 32MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 3	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88
142	BROCA LARGO PESO 32MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 5	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88
143	BROCA LARGO PESO 32MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 6	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88
144	BROCA LARGO PESO 28MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 1	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88
145	BROCA LARGO PESO 28MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 2	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88
146	BROCA LARGO PEESO 28MM PARA CONTRA- ÂNGULO N. 3	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	0	R\$ -	6	25,00 %	R\$ 59,88
171	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM KIT COM 6 UNIDADES	48	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 2.280,00
172	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL 31MM KIT COM 6 UNIDADES	48	R\$ 199,00	R\$ 9.552,00	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 2.388,00
174	GUTAPERCHA ACESSÓRIA PROTAPER ROTATÓRIO F2 S1 COM 60 UNIDADES	48	R\$ 58,00	R\$ 2.784,00	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 696,00
175	GUTAPERCHA ACESSÓRIA PROTAPER ROTATÓRIO F1 S1 COM 60 UNIDADES	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 480,00
177	GUTAPERCHA ACESSÓRIA XF CAIXA COM 120 UNIDADES	48	R\$ 21,99	R\$ 1.055,52	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 263,88
178	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF CAIXA COM 120 UNIDADES	48	R\$ 21,99	R\$ 1.055,52	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 263,88



SEMADSecretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

	VALOR TOTAL CONTRATO				SAL DO CON TRA TO	R\$ -	VALA TOTAI ADITI	L DO	R\$ 9.520,47
186	BICO APLICADOR DESCARTÁVEL PARA SERINGA – PACOTE COM 20 UNIDADES	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	0	R\$ -	25	25,00 %	R\$ 450,00
185	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA 45 A 80 - CAIXA COM 200 UNIDADES	96	R\$ 23,00	R\$ 2.208,00	0	R\$ -	24	25,00 %	R\$ 552,00
184	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA 15 A 40 - CAIXA COM 200 UNIDADES	96	R\$ 23,00	R\$ 2.208,00	0	R\$ -	24	25,00 %	R\$ 552,00
183	GUTAPERCHA EM BASTÃO - COR BRANCA - COM 8 UNIDADES	48	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00	0	R\$ -	12	25,00 %	R\$ 324,00

b) Prorrogação do prazo contratual, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 02/02/2024, prorrogando-se até 02/02/2025.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1°, art. 65, inciso I e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de
Programática:	Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de	3.3.90.30.10 – Material odontológico.
despesa:	
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
	16350000 – Royalty do petróleo e gás à saúde.





Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde				
Funcional	10 301 0028 2.092 – Manutenção das ações de saúde bucal.				
Programática:					
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.				
Subelemento de	3.3.90.30.10 – Material odontológico.				
despesa:					
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde				
	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.				
	16210000 – Transferência SUS de governo estadual.				

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde							
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde							
Funcional	10 302 0034 2.103 – Manutenção das ações do CEO e							
Programática:	laboratório de prótese.							
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.							
Subelemento de	3.3.90.30.10 – Material odontológico.							
despesa:								
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde							
	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.							
	16210000 – Transferência SUS de governo estadual.							

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 25 de janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA CNPJ nº 13.707.794/0001-70 Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO CONTRATANTE PERFIL HOSPITALAR - LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33
Sr. EDUARDO ANTONIO MARTINS SÓCIO
CPF 858.195.901-63